ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL Renovação e Progresso

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Rio-Realense".

Art. 1º - A Câmara Municipal de Rio Real – Bahia concede Título de Cidadão Rio-Realense ao **SENHOR LUCIANO PATRÍCIO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Real – BA, em 27 de junho de 2019.

Monor França de Olivera MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA Autor do Título - PMN -

ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Primeiro Secretário -PDT-

HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO

Presidente

-PP-

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30, Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: (75) 326-1811/ (75) 3426-1411

CNPJ: 13.253.620/0001-84